

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.860, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Decreto nº 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO Edital de Convocação nº 174, de 14 de setembro de 2022, publicado no DOE, edição 1.316, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a aprovada no Concurso Público nº 01/2019, abaixo relacionada para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

**CARGO: SERVENTE-MERENDEIRA**

Classificação	Nome	RG
20º	CARLA HANSEN	9.336.107-5 – SSP/PR

**Art. 2º** Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**Art. 4º** A nomeada no art. 1º desta Portaria se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 19 de setembro de 2022

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.319, de 20/09/2022.